

EDITAL Nº 016/2023-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA VESTIBULAR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Resolução nº 021/2017-CEPE (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2018)
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste;
- a Resolução nº 182/2022 de 15 de setembro de 2022, que assegura vagas nos cursos de graduação da Unioeste para aqueles que se autodeclararem Pretos ou Pardos;
- o Edital nº 210/2022-GRE de 11 de novembro de 2022, de Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2023 para cursos de graduação presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
- os classificados no processo seletivo Vestibular 2023.

CONVOCA:

Art. 1º Em 3ª chamada, os **candidatos classificados no limite das vagas**, através processo seletivo Vestibular 2023 para os cursos de graduação, conforme Anexo III, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso para o qual foi convocado, **para a realização da matrícula presencial nos dias 20 e 21 de março de 2023** das 8h30min às 11h30min, das 14h às 17h ou das 19h às 21h, entregando à Unioeste os documentos previstos no Art. 2º deste edital.

§ 1º. O candidato que se inscreveu para a vaga EP, ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º deste edital, comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha cursado com bolsa de qualquer natureza.

b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

§ 2º. O candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, deverá comparecer no dia e horário previsto no Anexo II deste edital, no local indicado nas dependências do campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado, para participar da avaliação da autodeclaração e entregar a declaração constante no Anexo I deste edital para, após o resultado da entrevista, entregar a documentação prevista no Artigo 2º deste edital.

a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha cursado com bolsa de qualquer natureza.

b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

c) O candidato classificado nas vagas de ampla concorrência, fica dispensado da realização da entrevista para a validação da autodeclaração, permanecendo a exigência do demais documentos necessários para a realização da matrícula nos prazos previsto neste edital.

d) O candidato classificado em curso que o total de candidatos seja menor que o total de vagas fica dispensado de realizar a entrevista para a validação da autodeclaração, permanecendo a exigência do demais documentos necessários para a realização da matrícula nos prazos previstos neste edital.

Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;

II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;

IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

V. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;

VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;

VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (esse comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>);

VIII. quando for o caso, o previsto no artigo 5º deste edital, referente à reserva de vagas para PP (Petro ou Pardo).

Parágrafo único. A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2023, o qual está disponível em <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico>.

Art. 3º. Para a matrícula, não serão aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 4º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste edital.

Parágrafo único. Não será permitido a matrícula por autorização a outra pessoa para o candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, pois deverá se submeter a uma entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração devendo comparecer no dia e horário definidos neste edital, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado e entregar a declaração constante no Anexo II deste edital.

Art. 5º O candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, deverá se submeter a uma entrevista com a Banca Local de Avaliação da autodeclaração devendo comparecer no dia e horário definidos neste edital, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado e entregar a declaração constante no Anexo I deste edital.

Art. 6º A avaliação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos será realizada no período definido para a realização da matrícula, de forma presencial, perante a Banca Local de Avaliação Complementar

à Autodeclaração Racial, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir da qual será emitido um parecer que defirirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

§ 1º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidas no edital quanto a autorização do direito de imagem.

§ 2º Todos(as) os candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de avaliação será filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a).

§ 3º Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que se recusar ao registro de filmagem e fotografia no procedimento para fins de avaliação da autodeclaração ou que não comparecer nos prazos previsto em edital.

§ 4º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, quer sejam imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizadas em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

§ 5º A ascendência não é considerada para o que trata o disposto no *caput* deste Artigo.

§ 6º O(a) candidato(a) menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados, sendo vedado aos responsáveis legais a manifestação quer seja verbal ou gestual no ato da avaliação da autodeclaração.

§ 7º É vedado à Banca Local Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial ou a Comissão de Heteroidentificação da Unioeste deliberar na presença o candidato(a).

Art. 7º. O resultado da avaliação da autodeclaração será enviado ao candidato por meio de endereço eletrônico (e-mail), registrado em seu cadastro no sistema da UNIOESTE, confirmado pelo interessado no momento da validação/entrevista com a Comissão.

§ 1º A matrícula somente poderá ser realizada no período previsto em edital, após a emissão do parecer da Banca Local de Avaliação, devendo o candidato entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º deste edital e comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar entregue, que realizou e concluiu o Ensino Médio integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

§ 2º Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha cursado com bolsa de qualquer natureza, nem aquele que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

Art. 8º Quando do indeferimento pela Banca Local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, do candidato(a), cabe a interposição de recurso à Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, uma única vez, a ser protocolado no Setor de Protocolo do campus, no prazo máximo de 2 (dois) dias a partir da data da emissão do parecer da banca local (e-mail enviado pela banca), o qual deverá ser anexado cópia ao requerimento.

Parágrafo único. O candidato cujo recurso for julgado improcedente pela Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, perderá o direito à vaga.

Art. 9º Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas PP, o previsto no Artigo 5º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 10. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

III. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;

IV. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

VI. quando for o caso de reserva de vagas PP o previsto no Artigo 5º desse edital.

Art. 11. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital das inscrições para o Concurso Vestibular 2023 para cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 12. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 13. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Art.14. Todos os candidatos que efetuarem o requerimento de pré-matrícula nas datas previstas neste Edital devem, **nos dias 7 e 8 de agosto de 2023, confirmar presencialmente a matrícula**, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

Art. 15. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 17 de março de 2023.



**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PRETOS E PARDOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº

\_\_\_\_\_, documento de identidade/RG Nº

\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao

( ) Sistema de Seleção Unificada/SISu 1ª edição 2023 ( ) Processo Seletivo Vestibular 2023 para ingresso

no:

Curso \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_

Câmpus \_\_\_\_\_ inscrito no processo

através da cota Pretos ou Pardos(PP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, que sou:

( ) preto ( ) pardo.

Declaro ainda os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra (pretos ou pardos)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente de que, prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração terá em consequência, a matrícula recusada no curso. Por isso, em consonância com a Lei nº 12.711/2012, que instituiu a reserva de vagas e a Resolução nº 188/2022-CEPE que regulamenta a reserva de vagas nos cursos de graduação da Unioeste para aqueles que se autodeclararem Pretos ou Pardos, nos processos seletivos de ingresso nas séries iniciais, tenho conhecimento que devo participar da entrevista com a Banca local de Avaliação à Autodeclaração Racial, da qual resultará em parecer, emitido pela Banca Avaliadora que definirá ou não a autodeclaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato classificado

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) pai/mãe ou responsável (quando o candidato classificado é menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Obs. O candidato menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo II do Edital nº 016/2023--Prograd



Candidatos que deverão realizar a entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração

**Campus de Cascavel**

Candidato	Dia	Horário
Dandarah Regina de Oliveira	20/03/2023	13h30m
Emanueli dos Santos		
Emily Vitória Migliorini		as
Julia de Oliveira Carraro		14h:30m
Karen Luiza Belter		
Nayara Pinheiro		
Renata Chagas Lima		
Ronaldo da Silva	20/03/2023	14h.30m
Sarah Alves da Cunha		as
		15:00

**Campus de Foz do Iguaçu**

Candidato	Dia	Horário
Beatriz da Silva Maria	20/03/2023	13h30m
Nayane Ludwyg de Souza		as
		14h30m

**Campus de Francisco Beltrão**

Candidato	Dia	Horário
Aline Aparecida Ramos	20/03/2023	13h30m
Janile Paulino da Silva		as
		14h30m

# Anexo III ao Edital nº 016/2023-Prograd - Vestib.- 3ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20231 Concurso Vestibular 2023

**Chamada:** 17/03/2023 3 **Edital nº 016/2023-Prograd - Vestibular - 3ª chamada**

**Curso:** 11485 Administração Noturno Bacharelado (CSC0045)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
33	282992 Larissa dos Santos Ebbing

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
32	288933 Vitoria Emanuely Santos de Araujo

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro
56	287593 Emanuelli dos Santos
57	282786 Ronaldo da Silva
67	275575 Dandarah Regina de Oliveira

**Total: 3**

**Curso:** 11489 Ciência da Computação Integral Bacharelado (CSC0050)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
29	275730 Ana Cecilia de Moraes
31	287665 Davi Schulz
32	279056 Mateus Scalabrin Neinas
35	281619 João Vitor Candido
36	285244 Lucas Batista Deinzer Duarte
38	281915 André Gustavo Franco

**Total: 6**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
34	278406 Bruno Felipe Lovato

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro
49	274652 Sarah Alves da Cunha

**Total: 1**

**Curso:** 11491 Ciências Biológicas Integral Bacharelado (CSC0004)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
30	282413 Adria Louise Silva Martins
31	281054 Gabriella de Oliveira da Cruz
32	287916 Yasmin Vichthoria Aparecida Moura

**Total: 3**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
33	286415 Geovanna Bortoletto Dal Vesco

**Total: 1**

**Curso:** 11494 Ciências Biológicas Noturno Licenciatura (CSC0071)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro
34	280121 Naiara Chiapetti

**Total: 1**

# Anexo III ao Edital nº 016/2023-Prograd - Vestib.- 3ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20231 Concurso Vestibular 2023

**Chamada:** 17/03/2023 3 **Edital nº 016/2023-Prograd - Vestibular - 3ª chamada**

**Curso:** 11498 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (CSC0061)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
31	275394 Wesley Luan Minikoski

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro
43	283206 Karen Luiza Belter

**Total: 1**

**Curso:** 11502 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (CSC0044)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
34	275387 Carlos Eduardo Oriente de Oliveira
35	282089 Gabriel Henrique Borba Gelinski

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
33	287888 Alisson Moraes Lucio

**Total: 1**

**Curso:** 11506 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (CSC0040)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
29	277461 Ana Karla Dias da Silva

**Total: 1**



# Anexo III ao Edital nº 016/2023-Prograd - Vestib.- 3ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20231 Concurso Vestibular 2023

**Chamada:** 17/03/2023 3 **Edital nº 016/2023-Prograd - Vestibular - 3ª chamada**

**Curso:** 11514 Engenharia Civil Integral Bacharelado (CSC0068)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
32	285903	Samuel Silva da Rosa
34	290066	Mariane Betânia Elias Batista
36	274899	Matheus Sbardeloto Santos
37	285622	Luiz Henrique de Matos Melo
38	282451	Sofia Ferreira da Costa
40	281323	Leticia Izabel Bündschen
42	285817	Leticia Dalle Mole Gehrke
44	281556	Milena Gamero Prado
46	280681	Guilherme Fernandes dos Santos Rogo

**Total: 9**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
43	275968	Júlia Beatriz Harms
45	282102	Kamila Eduarda Erthal
47	279720	Rafael Munaretto Olbermann
49	275071	Eduarda de Mello Baldz
50	278732	Flávia Bazzanezi Batista
51	288900	Vinicius Dechechi da Trindade

**Total: 6**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	
62	289933	Renata Chagas Lima

**Total: 1**

**Curso:** 11518 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
32	289402	Maria Clara Schaedler

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
29	280088	Leticia Klatik Sugawara

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	
31	287597	Emily Vitória Migliorini

**Total: 1**

# Anexo III ao Edital nº 016/2023-Prograd - Vestib.- 3ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20231 Concurso Vestibular 2023

**Chamada:** 17/03/2023 3 **Edital nº 016/2023-Prograd - Vestibular - 3ª chamada**

**Curso:** 11522 Fisioterapia Integral Bacharelado (CSC0067)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
25	284848	Vitoria Maria Antonioli
28	276305	Ana Julia Fernandes Rocha

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
27	289719	Lúisa Batista Prado

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	
37	287653	Nayara Pinheiro
41	289369	Julia de Oliveira Carraro

**Total: 2**

**Curso:** 11529 Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas Matutino Licenciatura (CSC0064)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
14	285229	Lucas Bonatto Rodrigues

**Total: 1**

**Curso:** 11532 Letras - Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas Matutino Licenciatura (CSC0065)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
15	282491	Rosimari Trombim Okida

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
14	289280	Juliane Katarinhuk

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	
18	289852	Tiago Candido

**Total: 1**

**Curso:** 11541 Odontologia Integral Bacharelado (CSC0070)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
22	282711	José Fadel Neto

**Total: 1**

**Curso:** 11553 Administração Noturno Bacharelado (FOZ0027)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
25	275966	Isadora Nesi

**Total: 1**

# Anexo III ao Edital nº 016/2023-Prograd - Vestib.- 3ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20231 Concurso Vestibular 2023

**Chamada:** 17/03/2023 3 **Edital nº 016/2023-Prograd - Vestibular - 3ª chamada**

**Curso:** 11556 Ciência da Computação Integral Bacharelado (FOZ0004)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
29	280724 Wander Willian Pires dos Reis

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
32	281294 Angelo Artur Vilani

**Total: 1**

**Curso:** 11558 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (FOZ0044)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro
36	289545 Nayane Ludwyg de Souza

**Total: 1**

**Curso:** 11563 Direito Noturno Bacharelado (FOZ0015)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
24	278790 Gabrieli Aparecida Kasprzak

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
39	275823 Rafael Ramos

**Total: 1**

**Curso:** 11566 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (FOZ0033)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
31	276456 Danielly Yukari Tokume Dalmoura

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
30	280878 Karina Nunes Guimarães

**Total: 1**

**Curso:** 11583 Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas Noturno Licenciatura (FOZ0046)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
24	281946 Lady Daiana Silva dos Santos

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
23	277194 Julia de Oliveira Parquet

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro
22	274427 Beatriz da Silva Maria

**Total: 1**

# Anexo III ao Edital nº 016/2023-Prograd - Vestib.- 3ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20231 Concurso Vestibular 2023

**Chamada:** 17/03/2023 3 **Edital nº 016/2023-Prograd - Vestibular - 3ª chamada**

**Curso:** 11603 Administração Noturno Bacharelado (FB0034)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
26	276802 Maycon Guilherme Andretti Guermo

**Total:** 1

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro
32	282262 Aline Aparecida Ramos

**Total:** 1

**Curso:** 11606 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (FB0040)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
34	289614 Gabriel Pereira
35	276125 Anabely Vogel

**Total:** 2

**Curso:** 11610 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
29	282274 Eduarda Gabriella Ferreira dos Santos
30	276647 Heloysa Ballmann Lauxen

**Total:** 2

**Curso:** 11621 Medicina Integral Bacharelado (FB0035)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
104	282510 Guilherme Rossatto

**Total:** 1

**Curso:** 11624 Nutrição Matutino Bacharelado (FB0037)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
31	282357 Camile Eduarda Bublitz Girardi
32	279387 Joice Maria Bariviera

**Total:** 2

**Curso:** 11632 Pedagogia Noturno Licenciatura (FB0023)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro
31	276551 Gisele Vas Pereira

**Total:** 1

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro
32	275849 Karen da Luz Guarnieri

**Total:** 1

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro
30	275564 Janile Paulino da Silva

**Total:** 1

# Anexo III ao Edital nº 016/2023-Prograd - Vestib.- 3ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20231 Concurso Vestibular 2023

**Chamada:** 17/03/2023 3 **Edital nº 016/2023-Prograd - Vestibular - 3ª chamada**

**Curso:** 11641 Administração Noturno Bacharelado (MCR0023)  
Campus de Marechal Cândido Rondon

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
24	286521	Vanessa Gemniczak
25	276071	Indiara Ruthelli Vignaga

**Total: 2**

**Curso:** 11643 Agronomia Integral Bacharelado (MCR0037)  
Campus de Marechal Cândido Rondon

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
32	278527	Fabricio Luan Weber
33	280795	Filipe Gabriel Tesche dos Santos
34	287787	Gustavo Wulff Dall'belo
35	284847	Leandro Fuhr de Souza

**Total: 4**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
30	282107	Daniel Elias Viadroski
31	283123	Mariana Georgia Franzolin Alves

**Total: 2**

**Curso:** 11651 Direito Matutino Bacharelado (MCR0030)  
Campus de Marechal Cândido Rondon

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
23	283267	Fabio Marcio Dias Silva

**Total: 1**

**Curso:** 11688 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (TOO0039)  
Campus de Toledo

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	
25	290049	Fabio Schuvaab

**Total: 1**

**Curso:** 11712 Química Matutino Bacharelado (TOO0046)  
Campus de Toledo

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	
23	289665	Ana Cláudia Alves Mattes

**Total: 1**